

**DECRETO MUNICIPAL N.º 6593 DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

**CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.**

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 2.914,92 (Dois mil, novecentos e catorze reais e noventa e dois centavos), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – SECRETARIA DA FAZENDA				
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO				
SUB-FUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
PROGRAMA: 0017 – ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS				
PROJETO/ATIVIDADE: 2080 – MANUTENÇÃO DA SEFAZ				
VÍNCULO:	1118.0000			
ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS	
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES	
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3.3.3.2.0.00.00.00.00	–	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	
	3.3.3.2.0.93.00.00.00	–	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
			CÓD 905 R\$	1.328,28
VÍNCULO:	1125.0000			
	3.3.3.3.0.00.00.00.00	–	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	
	3.3.3.3.0.93.00.00.00	–	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
			CÓD 906 R\$	1.586,64
TOTAL			R\$	<b>2.914,92</b>

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 2.914,92 (Dois mil, novecentos e catorze reais e noventa e dois centavos), que será coberto pelo superávit financeiro apurado no final do exercício financeiro de 2021, sendo R\$ 1.328,28 (Mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos) do recurso 1118.0000 (MDR - aquis. patrulha agricola), R\$ 1.586,64 (Mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) do recurso 1125.0000 (PROG enfrentamento a estiagem 2020).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 31 DE MARÇO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Dionatan Pinheiro  
Sec. De Administração